CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a importância da implementação de políticas de públicas que versem sobre educação, bem como ações que visem melhorar a formação do aluno.

Considerando que a criança em idade escolar, no ensino fundamental, vivencia a melhor fase da sua vida para aprender um segundo idioma, abrindo caminho para oportunidades futuras. Esta fase infantil da vida é caracterizada pelo rápido aprendizado e fixação de assuntos que ficarão gravados na criança até a fase adulta, sendo este momento uma grande oportunidade para que a criança desenvolva a capacidade de aprender um outro idioma.

Considerando que a presente preposição busca implantar nas escolas municipais o programa Escola de Idiomas, um curso gratuito desenvolvido nos fins de semana, aproveitando as instalações da rede de ensino, desta forma, não atrapalhando a grade semanal do aluno que previamente é elaborada pelo professor, e permite o desenvolvimento de atividades atingindo a comunidade escolar proporcionando ao aluno estudar um outro idioma.

Considerando que a presente preposição visa atingir um grande número de escolas municipais comunidades, onde se situam as escolas é necessário que para o Programa ser operacionalizado se faz necessária a inscrição de, no mínimo, cinquenta alunos de cada bairro.

Pelo caráter inclusivo da propositura e pelo estimulo que proporcionará a população, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito, a criação do Programa Escola de Idiomas na rede municipal de educação de Salvador.

Salvador, 15 de outubro de 2019.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO PV